



São Sebastião, 20 de agosto de 2019

Resolução 03/19-21

***DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO
INTERNA DE ATOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A
PESSOA IDOSA***

*O Conselho Municipal do Idoso – COMISS,
neste Ato, representado por seu Presidente no uso de suas
atribuições legais, conferida pela Lei 2604-2019, e por decisão do
colegiado deste Conselho na reunião em 06 de agosto do corrente
ano, Resolve:*

Art. 1º

*Criar a Comissão Permanente de Atos de Violência Contra a Pessoa
Idosa*

Art. 2º

*Ficam nomeados os seguintes Membros deste Conselho para
compor esta Comissão.*

Marcia Ione Mello Souza

Coordenadora

Michelle Patrícia dos Santos

Membro

Ana Carolina Umbelindo

Membro

Ana Carolina Drombady Bento

Membro



Conselho Municipal do Idoso de São Sebastião
COMISS



Art. 3º

Esta Comissão tem poderes para realizar as tarefas inerentes aos objetivos para a finalidade de sua criação, estabelecer ações voltadas a a problemática das violências contra a pessoa idosa em todas suas formas, comunicar de imediato as autoridades conforme for o evento, manter intercâmbio com as Secretarias Municipal, assim como os demais Conselhos Municipal, propor ações objetivas e produzir relatórios de suas ações a ser apresentado a este Conselho

Sebastião S. Passarelli
Presidente